

CONSIDERAÇÕES AO SE ABRIR UMA EMPRESA NOS ESTADOS UNIDOS

Expomos a seguir alguns itens que devem ser analisados por advogados e contadores ao negociar nos Estados Unidos.

A. REGISTRO DE MARCA.

Uma marca só é reconhecida e protegida após ser registrada em Washington, D.C. O processo faz uma busca prévia dos nomes em uso nos Estados Unidos (catálogos telefônicos, registros de patentes estaduais, etc.), e caso o nome escolhido não esteja em uso, a patente e o logotipo poderão ser registrados. Após o registro, a marca não poderá ser usada sem permissão. Se o nome já estiver sendo usado em Los Angeles, por exemplo, mas sem o registro em Washington, pode-se registrar e garantir seu uso por todo o país, com exceção de Los Angeles, onde o nome já está sendo utilizado.

A de busca prévia do nome, por si só, não confere direito sobre a propriedade da marca ao requerente. A única maneira legalmente eficaz é o registro perante a Agência de Marcas e Patentes em Washington, D.C.

RELAÇÃO ENTRE IMPOSTO DE RENDA, IMPOSTO DE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS”, E IMIGRAÇÃO

Há uma relação estreita entre imposto de renda, imposto de transmissão “causa mortis” e leis de imigração dos Estados Unidos, que, com frequência, são mal aplicados. Por exemplo, é possível que um estrangeiro não residente (NRA), possa ser considerado cidadão americano para fins de imposto de renda, ainda que possua visto de não imigrante, como o B-1, B-2, H-1 ou L-1. Um residente americano para fins de imposto de renda terá tributação de seus rendimentos no mundo inteiro, apesar de geralmente haver um crédito sobre os impostos pagos fora do país. Assim, a condição de um visto não imigrante não determina se o NRA está sujeito ao imposto de renda e ao imposto de transmissão após sua morte.

Um NRA para fins de imposto de renda terá sua renda mundial tributada desde o dia em que entra nos Estados Unidos com um “greencard” (residência permanente). Adicionalmente, um NRA também será considerado residente para efeitos de tributação caso se enquadre no “teste de presença substancial”. A presença substancial ocorre quando a pessoa permaneceu nos Estados Unidos por um período igual ou superior a 183 dias durante o ano calendário. Esse total de 183 dias é computado somando-se todos os dias de sua permanência no país durante o ano calendário atual mais 1/3 (um terço) dos dias do calendário anterior, mais 1/6 (um sexto) dos dias do calendário dos dois anos anteriores. É necessário estar presente nos Estados Unidos por 31 dias durante

um ano calendário, para ser considerado residente naquele ano específico. Mesmo que um mantenha o teste de presença substancial, um pode ser tratado como um não residente para fins de imposto de renda, se um satisfizer as seguintes condições:

1. Um está presente nos EUA por menos de 183 dias no ano
2. Um mantém uma casa de imposto em um país estrangeiro durante o ano; e
3. Um tem uma ligação mais próxima durante o ano num país estrangeiro em que tenha uma casa de imposto do que nos EUA.

Para fins do teste de presença substancial, determinados dias não são computados no número de dias de permanência. Estes dias incluem aqueles nos quais o não residente não pôde deixar o país por questões de saúde surgidas durante a sua estadia, e também os dias que permaneceu no país isento por lei baseado em visto diplomático, de professor ou de estudante.

Os regulamentos de imposto de transmissão são diferentes dos regulamentos de imposto de renda e leis de imigração para residência, e para isso um NRA deve ser considerado domiciliado nos Estados Unidos. Domicílio significa a presença física nos Estados Unidos, além de ter a intenção de permanecer definitivamente nos Estados Unidos. Os fatores a serem considerados na determinação do domicílio são os seguintes:

Duração da estadia nos Estados Unidos e em outros países e a frequência de viagem entre esses países;

- Tamanho, valor e natureza da casa do falecido e outras moradias, e ainda se eram próprias ou alugadas;
- A área onde a casa ou moradia do falecido está localizada, se é residencial ou de lazer.
- A localização de propriedade pessoal valiosa e de estimação;
- A localização dos familiares e amigos do falecido;
- Os lugares que o falecido frequentou: igrejas, sinagogas ou clubes;
- A localização da firma do falecido.
- Intenção de residência, através de petição de visto, testamentos, escrituras de doação, instrumentos fiduciários, cartas e declarações verbais.
- Motivação, especialmente de saúde, lazer, negócios ou fuga de guerra ou repressão política.

A situação de visto não é determinante na questão de domicílio. A presença física nos Estados Unidos com um visto de não-imigrante não é conclusiva de seu não domicílio no país. No entanto, o recebimento de um “greencard” é uma forte indicação de intenção de estabelecer domicílio permanente nos Estados Unidos, principalmente se o investidor estrangeiro tiver um negócio ativo e relacionamentos pessoais no país, e pretende permanecer indefinidamente.

Para fins de imposto de transmissão, um NRA considerado residente estará sujeito ao imposto de transmissão americano sobre todos os seus bens no mundo inteiro, de acordo com as taxas relacionadas na tabela anexa. Residentes e cidadãos americanos têm direito atualmente a um crédito equivalente a \$5,250,000.00 em bens. Há também uma dedução marital ilimitada entre cônjuges, desde que o cônjuge do falecido seja cidadão americano. Este problema pode ser contornado se o cônjuge do falecido possuir um greencard na ocasião da morte, estabelecendo um fundo especial denominado “Fundo Doméstico Qualificado”.

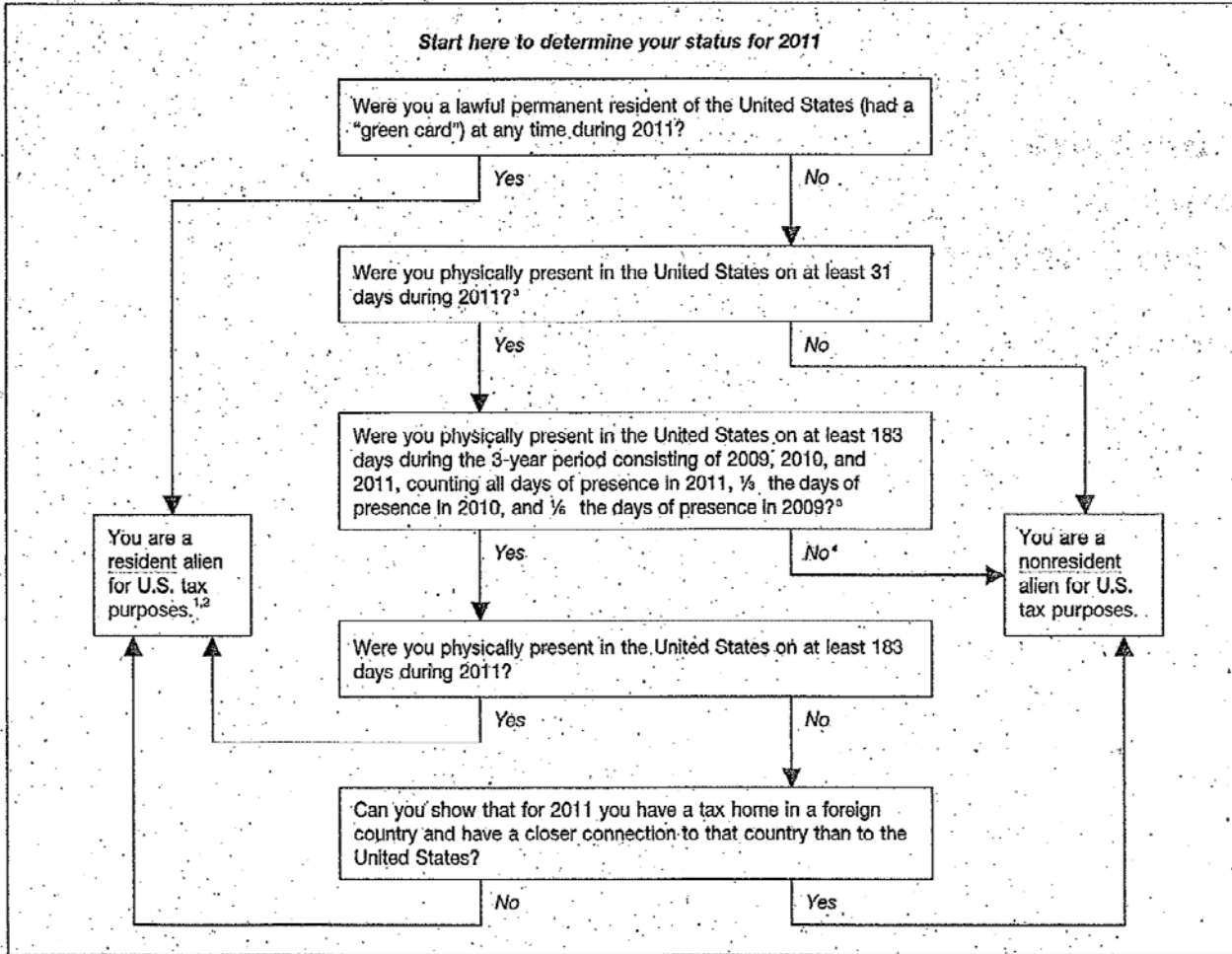
Os NRA e residentes não domiciliados estão sujeitos ao imposto de transmissão de seus bens em todo território americano, inclusive imóveis e ações em corporações americanas. Depósitos bancários e ações de uma corporação estrangeira não são considerados bens americanos, no entanto, contas de investimentos que tenham outros títulos, ações e fundos de mútuos podem ser taxados nos Estados Unidos. Por esta razão recomendamos o uso de empresas offshore como proprietárias destes bens americanos. É importante salientar que o crédito para imposto de transmissão de um NRA ou residente não domiciliado é de somente \$60.000,00, ao contrário dos \$5,250,000.00 a que os americanos têm direito.

Anexamos a Figura 1-A da publicação do IRS 519 que ajuda a estabelecer residência fiscal para efeitos de imposto de renda.

MIAMI, FLORIDA 33131E-MAIL ADDRESS:
NELSON@MIAMI-INTL-LAW.COM
WWW.MIAMI-INTL-LAW.COM
(305) 374-0030 FAX:
(305) 374-2855



Figure 1-A. Nonresident Alien or Resident Alien?



¹ If this is your first or last year of residency, you may have a dual status for the year. See *Dual-Status Aliens* in chapter 1.

² In some circumstances you may still be considered a nonresident alien under an income tax treaty between the U.S. and your country. Check the provisions of the treaty carefully.

³ See *Days of Presence in the United States* in this chapter for days that do not count as days of presence in the United States.

⁴ If you meet the substantial presence test for 2012, you may be able to choose treatment as a U.S. resident alien for part of 2011. For details, see *Substantial Presence Test under Resident Aliens and First-Year Choice under Dual-Status Aliens* in chapter 1.

the following as days of presence in the United States for the substantial presence test.

- Days you commute to work in the United States from a residence in Canada or Mexico if you regularly commute from Canada or Mexico.
- Days you are in the United States for less than 24 hours when you are in transit between two places outside the United States.
- Days you are in the United States as a crew member of a foreign vessel.
- Days you are unable to leave the United States because of a medical condition that arose while you are in the United States.
- Days you are an exempt individual.

The specific rules that apply to each of these categories are discussed next.

Regular commuters from Canada or Mexico. Do not count the days on which you commute to work in the United States from your residence in Canada or Mexico if you regularly commute from Canada or Mexico. You are considered to commute regularly if you commute to work in the United States on more than 75% of the workdays during your working period.

For this purpose, "commute" means to travel to work and return to your residence within a 24-hour period. "Workdays" are the days on which you work in the United States or Canada or Mexico. "Working period" means the period beginning with the first day in the current year on which you are physically present in the United States to work and ending on the last day in the

current year on which you are physically present in the United States to work. If your work requires you to be present in the United States only on a seasonal or cyclical basis, your working period begins on the first day of the season or cycle on which you are present in the United States to work and ends on the last day of the season or cycle on which you are present in the United States to work. You can have more than one working period in a calendar year, and your working period can begin in one calendar year and end in the following calendar year.

Example. Maria Pérez lives in Mexico and works for Compañía ABC in its office in Mexico. She was assigned to her firm's office in the United States from February 1 through June 1. On June 2, she resumed her employment in Mexico. On 69 days, Maria commuted each